



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 015/22**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, RGC e REC do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, e

Considerando as disposições apresentadas na RDI nº 009/22, que ora são reeditadas;

Considerando que a partida Final da Taça Corcovado (Segundo Turno) terá mando de campo da equipe vencedora do Grupo G (semifinal), que será disputado entre **Sampaio Correa FE** x **Americano FC**, conforme sorteio realizado no dia 01/08/2022;

Considerando que a final do Segundo Turno, programada para acontecer no próximo dia 10/08/2022, definirá o segundo clube finalista do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, ou o Campeão Geral da Competição, caso o vencedor do Segundo Turno seja a equipe do **Volta Redonda FC**;

Considerando que o clube vencedor do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, ascenderá à elite do futebol o Estado do Rio de Janeiro em 2023;

Considerando a relevância do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022 que, como dito, além de garantir o acesso do vencedor ao Campeonato Carioca em 2023, conta com a participação de equipes históricas e tradicionais do futebol do Estado.

Considerando que em razão da importância da partida, aliada ao fato do REC da competição não definir vantagem para os finalistas dos turnos, é razoável que se adote o mesmo procedimento definido para a final do primeiro turno (RDI nº 009/22), determinando que a final Segundo Turno também seja realizada em campo neutro que possibilite uma maior presença de público com divisão na proporção de 50% de torcedores para cada clube;

Considerando a imperiosa necessidade de adotar medidas que agreguem valor desportivo e comercial à competição. E a realização da final do Segundo Turno em estádio que garanta a possibilidade de comparecimento de um maior número de expectadores, respeitando a participação igualitária dos torcedores das equipes envolvidas na final, é medida que se alinha com a valorização e importância do campeonato;

Considerando que, nesse sentido, é salutar e razoável que a partida Final da Taça Corcovado do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022 aconteça em estádio que atenda as condições acima mencionadas.

Considerando que o Estádio Lourival Gomes (indicado pelo **Sampaio Correa FE**) e o Estádio Antônio Ferreira de Medeiros (indicado pelo **Americano FC**), possuem autorização para receber público reduzido, sem a alternativa que permita a divisão de torcedores na proporção de 50% para cada clube;

Considerando que dentre os estádios que atendem a estas condições e mais próximos geograficamente do **Sampaio Correa FE** e do **Americano FC** (condição de maior capacidade de público com possibilidade de torcida dividida), se apresenta o Estádio Eucyr Resende de Mendonça (Saquarema);

Considerando que o artigo 23 do REC não deixa claro quais seriam as condições para utilização de estádios nos jogos das semifinais e finais de turnos, bem como, finais do campeonato;

Considerando que os artigos 34 e 37 do REC dispõem que os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FERJ, e que a competição obedecerá, também, as disposições do RGC;

Considerando que o artigo 27 do RGC indica que o local designado para uma partida poderá ser alterado pelo DCO da FERJ, quando o interesse por ela exigir uma praça desportiva com instalações mais amplas, seguras e adequadas ao número estimado de expectadores;

Considerando que o Estádio Eucyr Resende de Mendonça (Saquarema) é utilizado inclusive para receber jogos envolvendo os quatro grandes clubes do Rio de Janeiro;

Considerando que tal fato credencia o Estádio Eucyr Resende (Saquarema) para receber a Grande Final do Segundo Turno do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, sem qualquer prejuízo técnico às equipes envolvidas na disputa

RESOLVE:

DESIGNAR o local da partida abaixo discriminada, referente a Grande Final da Taça Corcovado do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, mantendo-se, todavia, a data, o horário e o mando de campo constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ **Jogo: Sampaio Correa FE** ou **Americano FC** x **Olaria AC** ou **Volta Redonda FC** acontecerá no Estádio Eucyr Resende de Mendonça (Saquarema).

Outrossim, fica determinado ainda que em função da designação as despesas do jogo deverão ser divididas proporcionalmente entre as equipes envolvidas, inclusive com a possibilidade de lançamento das despesas de transporte da equipe mandante no borderô da partida.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES